



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 214

Aprovado.

Senhor Presidente

Sala das Sessões, em 24/6/1963

Presidente

Foi o Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto investido no cargo de Ministro de Estado para os Negócios da Fazenda.

O fato ecoou júbilosamente pela vastidão geográfica da Pátria, porque Carvalho Pinto deu provas sobejas do seu tino administrativo, quer como Secretário da Fazenda, quer como Governador do Estado de São Paulo. Conseguiu tirar o Estado de São Paulo da estagnação, da inatividade, do marasmo em que o deixaram administrações anteriores. Dinamizou todas as secretarias e forneceu-lhes meios para grandes realizações em benefício do povo paulista. Surgiram as grandes rodovias, as usinas hidro-elétricas, os hospitais, as escolas, os silos, a revisão agrária, o fomento agro-pecuário, a intervenção estatal em problemas econômico-sociais em prol das massas trabalhadoras.

A nefanda demagogia de governos fantoches e de pica-deiros circenses substituiu-a o probo Carvalho Pinto pela ação; a politicalha vergonhosa do proselitismo político-partidário substituiu-a pela honestidade administrativa e pela capacidade técnica.

Agora o Professor Carvalho Pinto foi guindado ao espinhoso cargo de dirigir a Fazenda Nacional. E Jundiaí, comungando com todas as comunas brasileiras, tem plena certeza, porque o passado é a melhor lição para o presente, de que o ínclito brasileiro saberá libertar o país do regime inflacionário, restabelecendo, assim, o crédito no exterior, sem jungir o Brasil à canga do Fundo Monetário Internacional. Saberá Carvalho Pinto dirigir a política cambial de modo tal, que comerciemos livremente com todos os países da terra, sem que o nosso nacionalismo se arranhe ou se espaturre. Saberá realizar as reformas de base necessárias à solução dos problemas que infelicitam um povo inteiro; e realizará, como o fez no Estado de São Paulo, a moralização administrativa, causa, "sine qua non", de todas as realizações de um governo que se preza.

Isto pôsto, REQUEIRO, conforme me faculta o Regimento Interno, com anuência do colendo Plenário, a inserção, na ata dos trabalhos de hoje, das congratulações da Câmara Municipal de Jundiaí ao Exmo. Sr. Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto pela investidura no cargo de Ministro de Estado para os Negócios da Fazenda, dando-se-lhe ciência desta resolução na íntegra, para que S.Excia. se certifique das grandes esperanças que renascem na alma brasileira pelo futuro brilhante da Pátria, quando guiada pela habilidade de tão honesto timoneiro.

Sala das Sessões, 24/6/1963.

Pedro Ribeiro
Pedro Ribeiro

Departamento dos Correios e Telégrafos

TELEGRAMA

Número de
Expedição
Pedido

Carimbo da Estação

Indicador
serviço
perigoIndicador
tarifaDe
às
Por

PEDRO RIBEIRO CAM. MUNC. JUNDIAI SP

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
EXPEDIENTE

PREÂMBULO F 74 DE RIOGB - 70704 46 12 10 30 h =

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

23 74 JUL 1963 23

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

PROTOCOLO N.º
0043815

TEXTO E ASSINATURA

NR - 06844 12/7/63 AGRADECO ILUSTRE PTE VG VEREADORES
 PEDRO RIBEIRO VG NELSON FIGUEIREDO ET ANTONIO SACRAMONI ET
 NOBRES MEMBROS CAMARA MUNC GENTILESA CUMPRIMENTOS MOTIVO
 MINHA INVESTIDURA PASTA FASENDA ONDE FICAREI HONRADO
 CONTAR SUA PATRICOTICA ET INDISPENSAVEL COLABORACAO
 PT CDS SDS CARVALHO PINTO =

CASA SÃO PEDRO

DE
PEDRO MORILHA DIAS

Rua dos Bandeirantes, 714 — Fone. 4173 P/ correspondência - Rua Cel. Leme da Fonseca, 294 - Jundiaí

Armazem de Secos e Molhados, Bebidas, Latarias, Laticínios em geral, Frios, Perfumarias,
 Alumínio, Louças, Tintas, Vernizes, Material Elétrico, Artigos para presente, Artigos Cerâmicos,
 Amarelinhos, Brinquedos Estrela e Trôl, e mais uma infinidade de miudezas etc.

ENTREGAS A DOMICILIO